



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Conforme pedido de parte interessada, efetivado através do protocolo da Central de Registradores de Imóveis, revendo o Livro 02 - Registro Geral, verifiquei constar da matrícula nº 16.367 o seguinte teor:

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
16.367

Ficha

01F

Data

03/02/2023

Ficha

01F

Matrícula

16.367

Dados do Imóvel: Um imóvel do tipo residencial unifamiliar, **apartamento número 004**, localizado na Rua Projetada H, nº 50, Pavimento térreo do Bloco Jataúba, Quadra H, Fase 02, do Residencial Vivendas de Petrolina, situado no Sítio Milão, Fazenda Pedra, Petrolina-PE, com a seguinte descrição: frente (**nordeste**) confrontando-se com o(a) Rua Projeta H; lado direito (**sudeste**) confrontando-se com o(a) imóvel nº 003; lado esquerdo (**noroeste**) confrontando-se com o(a) imóvel nº 005; fundos (**sudoeste**) confrontando-se com o(a) Bloco Ingazeira. **Possuindo os seguintes compartimentos:** 01 sala de estar/jantar, 01 circulação, 02 quartos, 01 wcb social, 01 cozinha e 01 área de serviço. Área útil construída: **39,56m²**. Área de uso comum: **3,91m²**. Área total construída: **43,47m²**. Fração ideal: **0,000983240**.

Dados do proprietário: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50.

Registro anterior: Matrícula 72.840 do livro 02 da 1ª Serventia Registral de Petrolina-PE. Dou fé. Petrolina, 03 de fevereiro de 2023.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-1-16.367 - PROTOCOLO 24.850 - 09/01/2023. DADOS DO IMÓVEL: Procede-se, através de requerimento datado de 05 de janeiro de 2022, à averbação referente ao imóvel objeto da presente matrícula de: inclusão/alteração de **DENOMINAÇÃO DE BAIRRO**, como sendo: Topázio; inclusão de **NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO**, como sendo: 01.31.225.1956.0700, conforme Ficha de Cadastro, emitida em 23 de março de 2022, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. Sendo assim, o imóvel, objeto da presente matrícula, passa a ser identificado como: **Um imóvel residencial unifamiliar, apartamento número 004, localizado no Pavimento Térreo do Bloco Jataúba, fase 02 do Residencial Vivendas de Petrolina, situado na Rua Projetada H, nº 50, da Quadra H, Sítio Milão, Fazenda Pedra, bairro Topázio, Petrolina-PE, com as confrontações, as áreas e o número do cadastro imobiliário descritos acima.** Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.IHS12202201.04558. Petrolina, 03 de fevereiro de 2023.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-2-16.367 - PROTOCOLO 24.850 - 09/01/2023. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE(S): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, devidamente representado. **ADQUIRENTE(S):** LUCILEIDE DE CARVALHO MACEDO, brasileira, solteira, CABELEIREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 350.925.838-00, portador(a) do documento de identificação nº 1349461202, residente e domiciliado(a) em PETROLINA-PE. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 872001840388, celebrado em 23/12/2015, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$63.000,00. **TRIBUTAÇÃO:** Isento, conforme Declaração de Isenção de ITBI emitida em 27 de julho de 2017, pela Secretaria Executiva de Tributos, da Secretaria Municipal de

Continua no verso.



Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
0159541.FLS02202601.03247

Página 1 de 4
Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHJCK-4PT33-SC34D-SCGBB>



Valide aqui
este documento

Ficha

01V

Ficha
01V

Matrícula
16.367

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fazenda Planejamento, da Prefeitura Municipal de Petrolina, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.225, de 03 de novembro de 2009. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.JUA12202201.04559. Petrolina, 03 de fevereiro de 2023. FO /Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-3-16.367 - PROTOCOLO 24.850 - 09/01/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): LUCILEIDE DE CARVALHO MACEDO, acima qualificado(a)(s). CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, devidamente representado. TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DE TÍTULO: Contrato Particular número 872001840388, celebrado em 23/12/2015, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. ORIGEM DOS RECURSOS: FAR. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: sac. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 63.000,00. PRAZO: 120 meses. VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: R\$ 75,00. TAXA ANUAL DE JUROS: não há incidência de juros. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 23/01/2016. REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o estabelecido no contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: 30 dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 63.000,00. INTEGRAM este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.BSL12202201.04560. Petrolina, 03 de fevereiro de 2023. FO /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-4-16.367 - PROTOCOLO 40.586 - 25/02/2025. DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO: Procede-se, através de requerimento datado de 25 de fevereiro de 2025, à averbação da inserção/alteração da **DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO** onde se localiza o imóvel, objeto da presente matrícula, para que passe a constar como sendo: "Rua Morena Cor de Canela", ficando, assim, alterada a confrontação da frente do imóvel, conforme Lei Municipal nº 2.931, de 11 de julho de 2017. Sendo assim, o imóvel, objeto da presente matrícula, passa a ser identificado como: Um imóvel do tipo residencial unifamiliar, apartamento número 004, localizado na Rua Morena Cor de Canela, nº 50, Pavimento térreo do Bloco Jataúba, Quadra H, Fase 02, do Residencial Vivendas de Petrolina, bairro Topázio, situado no Sítio Milão, Fazenda Pedra, Petrolina-PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.PJA01202502.08848. Petrolina, 07 de março de 2025. FO /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-5-16.367 - PROTOCOLO 40.586 - 25/02/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se ao cancelamento da alienação fiduciária registrada no R-3 desta matrícula, com base na autorização datada de 19 de fevereiro de 2025, do(a) FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.190.167/0001-50, devidamente representado(a), e nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 9.514/97, ficando, assim, cancelado o ônus fiduciário acima citado. Documentos

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO

Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
16.367

Código Nacional de Matrícula (CNM)
159541.2.0016367-23

Ficha
02F

Data
03/02/2023

Ficha
02F

Matrícula
16.367

arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.UNG01202502.08849. Petrolina, 07 de março de 2025. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-6-16.367 - PROTOCOLO 40.916 - 19/03/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMITENTE/DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: LUCILEIDE DE CARVALHO MACEDO, brasileira, solteira, não convivente em união estável, cabeleireira, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 350.925.838-00, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede em São Paulo-SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DE TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 0010501375, emitida em 25 de março de 2025. LOCAL DE EMISSÃO E PAGAMENTO: São Paulo-SP. VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO (DÍVIDA): R\$ 67.173,29. VALOR ESTIMADO DA PARCELA: R\$ 1.453,60. JUROS REMUNERATÓRIOS EFETIVOS (PRÉ-FIXADA): 1,6500% a.m, 21,6994% a.a. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS: Mensal. QUANTIDADE DE PARCELAS: 96. VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 25/05/2025. VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 25/03/2033. ENCARGOS MORATÓRIOS: Juros: 1% a.m; Multa: 2%. VALOR DA AVALIAÇÃO PARA VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 159.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO: 30 dias. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.OHM01202502.06396. Petrolina, 02 de abril de 2025. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-7-16.367 - PROTOCOLO 46.955 - 22/12/2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 10 de dezembro de 2025, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-6 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.KTD11202501.07901. Petrolina, 08 de janeiro de 2026. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-8-16.367 - PROTOCOLO 46.955 - 22/12/2025. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento iniciado no AV-7 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.UPH02202601.03236. Petrolina, 20 de março de 2026. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-9-16.367 - PROTOCOLO 46.955 - 22/12/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Procede-se, através de requerimento datado de 04 de março de 2026, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 10 de dezembro de 2025, instruído pela(s) certidão(ões) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), LUCILEIDE DE CARVALHO MACEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 350.925.838-00, acima qualificado(a)(s),

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHJCK-4PT33-SC34D-SCGGBB>

Ficha
02V

Matrícula
16.367

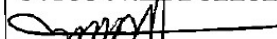
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha
02V

Código Nacional de Matrícula (CNM)

159541.2.0016367-23

emitida(s) em 27 de janeiro de 2026, a partir de notificação(ões) registrada(s) em 08 de janeiro de 2026 nesta 2ª Serventia no Livro B, sob o(s) número(s) 1882, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 170.032,34, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 986/2026 emitida em 04 de março de 2026, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.ZBD02202601.03237. Petrolina, 20 de março de 2026.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 16.367. Certidão emitida nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e do Provimento nº 04/2016 da CGJ-PE. Selo nº 0159541.FLS02202601.03247. Emolumentos: R\$43,96; TSNR: R\$9,77; FERM: R\$ 0,49; FUNSEG: 0,98; FERC: R\$4,88; ISSQN: R\$2,44; Total: R\$62,52. Petrolina-PE, 20 de março de 2026. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.